



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.502/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.434/18-CMV**  
**Vereador José Cavalcante Beloni**  
**Processo administrativo nº 14.881/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) O Poder Executivo realizou estudos antes de escolher o espaço situado na Avenida Dois, no Jardim São Marcos, para receber Ecoporto?
- 2) Há(Havia) outros locais no Jardim São Marcos aptos a receber o Ecoporto?
- 3) O local escolhido trata-se de Sistema de Lazer?
- 4) Em caso de resposta afirmativa, a construção do Ecoporto não prejudicará a utilização do local?
- 5) Houve manifestações contrárias à instalação do Ecoporto na Avenida Dois, no Jardim São Marcos?
- 6) Em caso de resposta afirmativa, quantos munícipes manifestaram contrariedade?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

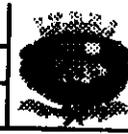
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02050/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 05/09/2018 10:12	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1434/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1434/2018 Informações sobre a instalação de Ecoporto na Avenida Dois, Jardim São Marcos.		



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI**

Informo que em réplica à CI nº 1.640/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 1.434/2018 (Proc. nº 14.881/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

- 1- Sim.
- 2- Não, considerando o projeto de revitalização do sistema de lazer como um todo, o local escolhido será melhor aproveitado.
- 3- Sim.
- 4- Não, já que o Ecoponto ocupará uma área de apenas 830 metros quadrados e o sistema de lazer possui ao todo aproximadamente 5.000 metros quadrados, conforme planta do cadastro da área.
- 5- Sim.
- 6- Formalmente apenas 1 (hum) processo que traz manifestações contrárias ao Ecoponto foi protocolado.

Atenciosamente,

Gabinete do Secretário / SOSP, 31/08/2018.

**Gustavo de Freitas Sirianni**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Chefe do Gabinete do Secretário**